PORTARIA Nº 177/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Conceder ao servidor comissionado **Caique César Marques Ramirez –** Coordenador de Serviços Legislativo, matrícula 2639 - conforme o Art. 145, III da Lei Complementar n.º 121/2014(Estatuto do Servidor Público Municipal) 08 dias de Licença Gala por motivo de casamento, do dia 17 de abril até 24 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 17 de abril de 2026.

Ponta Porã-MS, 22 de abril de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º 178/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade Montevidéu- Uruguai, do vereador **Agnaldo Pereira Lima,** matricula 204, CPF n.º 810.075.071-87, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 016/2026 referente aos dias 25 até 28 de abril de 2026, perfazendo um total de 3(Três diárias) no valor unitário de R$ 1.155,45(Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R$ 3.466,35(Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) o referido se fará presente a viagem institucional a cidade de Montevidéu no Uruguai, que tem por objetivo a participação dos parlamentares e Diretor Técnico a CVII Sessão Ordinária do PARLASUL e também do Seminário I – Atribuições atuais do parlamento do Mercosul e sua relação com o conselho de mercado comum(CMC) e outras visitas técnicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de abril de 2026.

Ponta Porã, 22 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º 179/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade Montevidéu- Uruguai, do vereador **Jelson Bernabé de Oliveira,** matricula 2320, CPF n.º 830.144.031-72, cargo Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 017/2026 referente aos dias 25 até 28 de abril de 2026, perfazendo um total de 3(Três diárias) no valor unitário de R$ 1.155,45(Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R$ 3.466,35(Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) o referido se fará presente a viagem institucional a cidade de Montevidéu no Uruguai, que tem por objetivo a participação dos parlamentares e Diretor Técnico a CVII Sessão Ordinária do PARLASUL e também do Seminário I – Atribuições atuais do parlamento do Mercosul e sua relação com o conselho de mercado comum(CMC) e outras visitas técnicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 25 de abril de 2026.

Ponta Porã, 22 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente